



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021.

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021).

(Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Fernandopolense ao Ilustríssimo Senhor Tenente Coronel PM VALDECI SILVA JUNIOR, Comandante do 16º Batalhão de Polícia Militar do Interior do Estado de São Paulo, com sede em Fernandópolis-SP).

EU, **GUSTAVO RUY PINATO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o *Título de Cidadão Fernandopolense* ao Ilustríssimo Senhor **Tenente Coronel PM VALDECI SILVA JUNIOR**, Comandante do 16º Batalhão de Polícia Militar do Interior do Estado de São Paulo, com sede em Fernandópolis-SP, em reconhecimento público pelos relevantes serviços de segurança pública efetivamente prestados em benefício da comunidade fernandopolense e regional.

Art. 2º A entrega oficial do título outorgado pelo presente Decreto Legislativo será realizada em ato ou sessão solene do Poder Legislativo Municipal, especialmente designada para esta finalidade.

Art. 3º As eventuais despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis, 18 de maio de 2021.

- GUSTAVO RUY PINATO -
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NESTA CÂMARA MUNICIPAL, NO LUGAR DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

- EDNA ROSI TARLÃO -
Assistente Técnico-Legislativo